



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 03/2026

Dispõe sobre a instauração do
Processo Eleitoral para
preenchimento das vagas destinadas
à Sociedade Civil no Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Castelo—
COMCAC, para o biênio 2026/2028.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com deliberação em Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2026 e Ata Nº 236.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado o Processo Eleitoral para preenchimento das vagas destinadas à Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –COMCAC, para o biênio 2026/2028.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 20 de março de 2026


Priscila de Freitas Travaglia
Presidente do COMCAC